

LEI N.º 251/2008.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Adicional ao Orçamento do Município de Aracati, no valor de R\$ 180.900,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial Adicional ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Aracati, no valor de R\$ 180.900,00 (cento e oitenta mil e novecentos reais), para fazer face às despesas com a Implantação e Manutenção do programa Pró-Jovem Adolescente, que trata da inclusão no mercado de trabalho e em atividades sociais, culturais e esportivas, de jovens de 15 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social com recursos transferidos do MDS, conforme discriminação a seguir:

| Dotação Orçamentária | Descrição |
|-----------------------------|--|
| 09 | - SEC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL |
| 09.01 | - SEC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL |
| 09.01.08 | - ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 09.01.08.243 | - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE |
| 09.01.08.243.0135 | - INCLUSÃO DE JOVENS ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO VULNERABI. SOCIAL |
| 09.01.08.243.0135 | - IMPLANTAÇÃO E MANUT. DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DE JOVENS - PRO-JOVEM ADOLESCENTE |
| 2.089 | |
| 3.0.00.00.00 | - DESPESAS CORRENTES |
| 3.3.00.00.00 | - OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| 3.3.90.00.00 | - APLICAÇÕES DIRETAS |
| 3.3.90.30.00 | - Material de Consumo R\$ 126.630,00 |
| 3.3.90.36.00 | - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física R\$ 54.270,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

| Dotação Orçamentária | Descrição | | |
|-------------------------|--|-----|-----------|
| 08.01.15.451.0358 1.038 | Implantação do Pólo de Lazer no Final da Avenida Dragão do Mar | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | R\$ | 50.000,00 |
| 06.01.23.695.0536 2.021 | Promoção e Desenvolvimento do Turismo | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica | R\$ | 40.000,00 |
| 08.01.15.452.0336 2.040 | Manutenção das Atividades de Limpeza e Logradouros Públicos | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica | R\$ | 40.900,00 |
| 08.01.15.451.0358 2.041 | Manutenção da Rede de Drenagem Pluvial | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica | R\$ | 50.000,00 |

Art. 3º - A classificação orçamentária, de que trata o crédito especial autorizado nesta lei fica incorporada automaticamente ao Plano Plurianual do Município de Aracati para o quadriênio 2006-2009 e nas metas constantes da LDO-2008.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e oito.


Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati